



Monitor Político

O Estágio Atual das Reformas

26 de maio de 2020



A reunião das lideranças do Senado para a definição da pauta da semana acabou há pouco. O presidente do Senado, Davi Alcolumbre, **não incluiu na pauta desta semana a votação dos dois projetos de lei que impactam as instituições financeiras:** (i) a proposta que estabelece um limite de juros para cartão de crédito e cheque especial; e (ii) o projeto que aumenta a CSLL para instituições financeiras, seguradoras, empresas de capitalização e de mineração.

Na pauta da Câmara desta quarta-feira (27/05) está a MP 936/20, que permite a redução de salários e de jornada de trabalho e prevê o pagamento de um benefício emergencial para os trabalhadores. **Há pressões de parlamentares para a ampliação do benefício, o que aumentaria o custo fiscal da medida de R\$51bilhões para R\$76bilhões (para um teto de 3SM).**

Também está prevista para ser apreciada pelos deputados esta semana a MP 944/20, que institui o Programa Emergencial de Suporte a Empregos. O programa é destinado à realização de operações de crédito com juros baixos e prazo estendido com pequenas e médias empresas com a finalidade de pagamento de folha salarial de seus empregados.

Por fim, o presidente Bolsonaro deve vetar até quarta-feira (prazo final para o veto) a possibilidade de reajuste de algumas categorias de servidores públicos (prevista no plano de ajuda a estados e municípios).

O Sistema de Deliberação Remota utilizado durante esse período para votações não comporta a análise de vetos por parte dos parlamentares.

No nosso entender, o veto não será derrubado mesmo quando a sessões presenciais forem retomadas.

- ❑ A matéria foi excluída da pauta desta semana. Sob pressão dos parlamentares, o presidente do Senado havia prometido pautar o PL esta semana, mas foi capaz de convencê-los a postergar novamente a apreciação do projeto. Se aprovado, a proposta ainda terá que ser apreciado pela Câmara.
- ❑ Alguns juristas têm afirmado que a matéria é inconstitucional, uma vez que violaria os princípios da livre iniciativa e da livre concorrência. O presidente Jair Bolsonaro poderia vetar o projeto por inconstitucionalidade.
- ❑ Em seu substitutivo, o relator, senador Lasier Martins (Podemos), aumentou o limite dos juros para 30% ao ano (de 20% do projeto original) para todas as modalidades de crédito ofertadas por meio de cartões de crédito e cheque especial para as dívidas contraídas durante o estado de calamidade pública (até 31 de dezembro de 2020, não mais até julho de 2021). O relatório também propõe um limite de 35% para fintechs.

- ❑ O projeto de aumento da CSLL também não foi incluído na pauta do Senado desta semana. Mesmo se aprovado no Senado, nossa leitura é de que a matéria não avançará na Câmara, tendo em vista que o presidente da Casa, Rodrigo Maia, e diversos líderes de partidos do Centro já manifestaram posições contrárias à proposta.
- ❑ Ademais, o ministro da economia, Paulo Guedes, e o presidente Jair Bolsonaro, já afirmaram que são contrários a medidas de aumento de impostos. Desse modo, atuarão para evitar a aprovação da matéria. Se fosse aprovada na Câmara, o presidente provavelmente vetaria o projeto.
- ❑ O PL 1522/20 aumenta de 20% para 50% da contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL) de instituições financeiras, seguradoras e empresas de capitalização. O PL 911/20, apensado ao PL 1522, propõe o aumento da CSLL de empresas de mineração com faturamento anual superior a R\$10 milhões em 20 pontos percentuais entre 2020 e 2030.

- ❑ A matéria está na pauta da Câmara desta quarta-feira (27/5). Há pressões de parlamentares para a ampliação do benefício, o que aumentaria consideravelmente o custo fiscal da medida.
- ❑ Pelo texto original da medida, o governo complementar o salário até o valor integral para os trabalhadores que ganham até um salário mínimo (SM), R\$ 1.045, e têm redução de jornada e de salário. Para os trabalhadores com salário acima de 1SM, o benefício terá como base de cálculo o valor mensal do seguro-desemprego a que teriam direito se fossem demitidos (limite de R\$ 1.813).
- ❑ O relator da proposta na Câmara, deputado Orlando Silva (PCdoB), tenta aumentar esse benefício para 3SM (R\$ 3.135). Assim, quem ganha até 3SM teria garantia de reposição integral pelo governo federal.
- ❑ Os trabalhadores com remuneração acima de 3SM teriam o benefício calculado sobre o novo teto de R\$ 3.135 e, portanto, também receberiam uma parcela maior de benefício.

- ❑ Estão na pauta da Câmara desta terça-feira (26/5) as MPs 919/20 (que fixa o salário mínimo em R\$1045,00 em 2020), 920/20 (crédito extraordinário para o Ministério do Desenvolvimento Regional), 922/20 (ampliação das hipóteses de contratação temporária no serviço público) e 923/20 (autoriza a distribuição de prêmios por sorteios em redes de televisão aberta).
- ❑ Já na quarta-feira, além da MP 936/20, está prevista a apreciação da MP 927/20 (regulamentação do teletrabalho). Por fim, na quinta-feira (28/5) está em pauta a MP 944/20 que institui o Programa Emergencial de Suporte a Empregos para realização de operações de crédito, com juros baixos e prazo estendido, com pequenas e médias empresas a fim de quitar o pagamento da folha salarial de seus empregados.
- ❑ Entre as 55 MPs apresentadas pelo governo que ainda estão em tramitação, isto é, não perderam a validade ou não tiveram sua tramitação suspensa, 50 ainda aguardam deliberação no plenário da Câmara.

- ❑ Na última quinta-feira (21/5), o Congresso aprovou o substitutivo do deputado Marcos Rogério (DEM) ao PLN 8/20.
- ❑ O PLN prevê a abertura de crédito suplementar de R\$343,6 bilhões para que o Executivo possa quitar, por meio de endividamento, despesas correntes previstas no Orçamento deste ano, contornando, assim, a regra de ouro.
- ❑ A regra de ouro proíbe que operações de crédito (emissão de títulos) excedam despesas de capital (investimentos e amortizações). A matéria segue agora para sanção presidencial.

- ❑ Na última semana, a senadora Zenaide Maia (PROS) apresentou formalmente a PEC 17/20, que prevê a suspensão até 2022 do teto de gastos para a área da saúde.
- ❑ O presidente do Senado, Davi Alcolumbre (DEM), já se posicionou contrariamente à apreciação de PECs enquanto as reuniões presenciais não forem retomadas.

- ❑ Na última segunda-feira (18/5), o presidente do STF, ministro Dias Toffoli, suspendeu a liminar do TRF da 1ª região que reestabelecia as alíquotas pagas ao Sistema S (Sesi, Senai, Sesc, Senac, Sest, Senat, Senar e SESCOOP) pelas empresas.
- ❑ Assim, o Supremo manteve a validade da MP que reduz, por 3 meses, em 50% as contribuições que são recolhidas pelas empresas para financiar o sistema S.
- ❑ A proposta visa desonerar a folha de pagamentos das empresas para a manutenção do emprego durante a crise decorrente da pandemia da Covid-19.

- ❑ Na última quinta-feira (21/5), a Câmara aprovou o substitutivo do relator, deputado Isnaldo Bulhões (MDB), ao PL que cria regras transitórias para empresas em recuperação judicial e tenta evitar que outras empresas em dificuldades cheguem a esse ponto.
- ❑ Entre as medidas propostas pelo PL, destacam-se: (i) suspensão de execuções judiciais que envolvam obrigações vencidas após 20/03/20, a decretação de falência, a rescisão unilateral ou ações de revisão de contrato; e (ii) criação do sistema de prevenção à insolvência.
- ❑ A matéria segue para deliberação do Senado.

PROCESSO DE TRAMITAÇÃO: Principais Normas Legislativas

Votos necessários à aprovação	Proposta de Emenda à Constituição	Lei Ordinária (LO)	Lei Complementar (LC)	Medida Provisória (MP)
	3/5 (308 deputados federais e 49 senadores)	Maioria Simples (mais de 50% do total de votos, excluindo abstenções. A maioria absoluta deve estar presente para que a votação ocorra)	Maioria Absoluta (257 deputados federais e 41 senadores)	Maioria Simples (mais de 50% do total de votos, excluindo abstenções. A maioria absoluta deve estar presente para que a votação ocorra)
Tramitação	Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) ¹ ⋮ Comissão Especial (CE) ⋮ 2 turnos na Câmara dos Deputados ⋮ Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado (CCJ) ³ ⋮ 2 turnos no Senado ⋮ Promulgação	Comissões Temáticas (pode ter natureza conclusiva ²) ⋮ Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) ¹ ⋮ 1 turno na Câmara dos Deputados ⋮ Comissões Temáticas (pode ter natureza conclusiva ²) ⋮ Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado (CCJ) ³ ⋮ 1 turno no Senado ⋮ Sanção (ou veto) presidencial	Comissões Temáticas (pode ter natureza conclusiva ²) ⋮ Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) ¹ ⋮ 1 turno na Câmara dos Deputados ⋮ Comissões Temáticas (pode ter natureza conclusiva ²) ⋮ Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado (CCJ) ³ ⋮ 1 turno no Senado ⋮ Sanção (ou veto) presidencial	Comissão Mista ⋮ 1 turno na Câmara dos Deputados ⋮ 1 turno no Senado ⋮ Sanção (ou veto) presidencial

1 Se rejeitada, um terço dos deputados poderá pedir apreciação preliminar pelo Plenário. 2 Isso significa que a proposta não precisará ser votada em Plenário.

3 Se rejeitada, um terço dos senadores poderá pedir apreciação preliminar pelo Plenário.

Macro Research

Álvaro Frasson
@alvarosfrasson



Disclaimer

Para acesso ao Disclaimer, clique: <https://www.btgpactualdigital.com/analises/disclaimer-macro>